



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 14/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 02 de Janeiro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Termo Apostilamento ao Termo de Colaboração nº12/2022, que celebram entre si o Município de Congonhas/MG e a Associação Pró-Vida, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 42/2024
Data: 04/01/2024 - Horário: 07:18
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ VIDA.

Processo Administrativo n.º 8691/2022

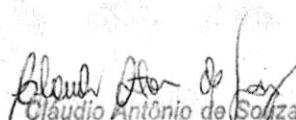
O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG n.º M-1.652.882 e no CPF n.º 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG n.º. MG 3.182.358 e no CPF n.º. 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ n.º. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310 – B Bairro Praia, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Arthur Alexander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF n.º. 080.750.516-10, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal n.º. 13.019 de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei n.º. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal 6.731, de 16/10/18, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como escopo o remanejamento de valores, conforme Plano de Trabalho em anexo, sem alteração do valor global, retirando o valor de R\$ 26.000,00 do Pessoal e Encargos. Desse valor, R\$ 11.100,00 irá para Serviços de Terceiros e R\$ 14.900,00 para Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI 08075051610
Assinado digitalmente por ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI 08075051610



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 29 de dezembro de 2023.

ARTHUR ALEXSANDER Assinado de forma digital
PADOVANI:08075051610 por ARTHUR ALEXSANDER
PADOVANI:08075051610

Arthur Alexander Padovani
Presidente da Associação Pró-Vida

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Claudio Antonio de Souza
Prefeito de Congonhas

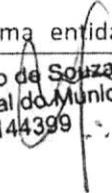
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA	CI: M-1.652.882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: PREFEITO		

2 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA			CNPJ: 07.121.006/0001-66
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 310 – B Bairro Praia			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.416-066	TEL: (31)3732-2746 – 99956-5448
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas
NOME DO RESPONSÁVEL: Arthur Alexsander Padovani		CI: MG-14900986	CPF: 080.750.516/10
ENDEREÇO: Rua Maércio Martins Vechia, nº 128 – Bairro Nova Cidade CEP 36.416-242 – Belo Horizonte			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31) 99865-3743	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: associacaopro-vida@outlook.com	

2 - DADOS CADASTRAIS – OUTRO PARTÍCIPE (atuação em rede)			
ÓRGÃO/ENTIDADE:			CNPJ:
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	TELEFONE:
NOME DO RESPONSÁVEL:		CI:	CPF:
ENDEREÇO:			
CARGO:	TELEFONE:	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL:	

3 - HISTÓRICO DA OSC
A Associação Pró Vida é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter solidário, interesse público e


Carlos Magno de Souza
 Controlador Geral do Município
 Mat. 20144399


Arthur Alexsander Padovani

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610
 Assinado de forma digital por ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610

personalidade jurídica privada, fundada em Congonhas por cidadãos congonghenses. Criada em 2004 e, declarada com o título de utilidade pública, pela Câmara Municipal de Congonhas, sob a Lei Municipal n.º 2.903/2009. Possui o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, pelo Ministério da Justiça n.º 08071025973/2013-52 expedientes nº 2.903/2009, conforme publicação no Diário Oficial da União – DOU e 24 de janeiro de 2014. Nasceu com o objetivo de incentivar a participação social, o pleno exercício da cidadania, do senso comunitário de cooperação, de solidariedade e de caridade. Atua através de ações sociais e pedagógicas que ensinam e estimulam a ter um comportamento sintonizado com a realidade social. O bazar foi iniciado em 2013 e, está a quase 10 anos contribuindo com o meio ambiente e promovendo ações entre várias mulheres, foi possível elencar muitas histórias de vidas que passaram pelo local, seja como consumidores ou como voluntários, e pode-se perceber a demanda para atendimento de um público de pessoas que, por estarem em situação de vulnerabilidade, insegurança alimentar, violência doméstica, depressão, baixa estima não tem vidas autônomas e não conseguem serem inseridas no mercado de trabalho e proporcionar uma vida digna para si e sua família.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE:

PROGRAMA PRÓVIDAMULHER

A oficina de Costura: pequenos reparos e customização (crochê, bordados e/ou pintura)

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: **NOVEMBRO/2022**

TÉRMINO: **DEZEMBRO/2023**

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O programa para mulheres visa ofertar através de oficinas, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou mulheres vítimas de violência, cadastradas ou não no CAD Único do Governo Federal.

Com novos aprendizados e experiência profissional elas poderão alavancar uma carreira, seja como colaboradoras no comércio local, seja como empreendedoras e donas do seu próprio negócio.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Rua Sabará, 243 – Bairro Praia
36.416-066 – Congonhas/MG

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

O programa será desenvolvido com a realização de uma oficina, que será associada a atividade socioeducativa de forma que garantam o bem estar social, recuperação da alta estima destas mulheres e a qualificação e inserção das mulheres no mundo do trabalho, produzindo autonomia financeira.

A atuação tem a finalidade de promover a integração das mulheres em situação de vulnerabilidade social, conforme Resolução CNAS nº 33/2011 e oferta de ações de proteção social que viabilizam a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho conforme prevê tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e dos parâmetros nacionais de Assessoramento e defesa e garantia de direitos já explicitadas pelas Resoluções CNAS nº 109/2009 e nº 27/2011, e integra essas ações com diversas outras políticas (Art. 18, § 2º, inciso III, da Lei nº 12.101/2009).

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

ARTHUR
ALEXSANDER
PADOVANI:080
75051610

Assinado de forma
digital por ARTHUR
ALEXSANDER
PADOVANI:0807505
1610

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

As mulheres terão uma capacitação de costura para pequenos reparos e customização a cada 03 meses onde será atendido um grupo distinto de aproximadamente 10 mulheres por turma.

Serão atendidas até 30 mulheres, capacitadas em 03 turmas ao longo da vigência do contrato, nas frentes principais do empreendedorismo, estimulando por meio do desenvolvimento, aceleração de idéias; realizar exposição de itens/produtos confeccionados por elas para estimulá-las ao autoconhecimento e sua representatividade. Em todos os encontros, elas contarão com um profissional da área para uma roda de conversa inspiracional visando à importância da troca e da escuta que amplia os horizontes nas idéias empreendedoras.

Metas:

1. Proporcionar as mulheres oportunidades de aprendizagem de conteúdos ligados a pequenos reparos e customização na costura (crochê, bordados e/ou pinturas).

09- PÚBLICO - ALVO (direta e indiretamente)

Atendimento até 30 mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou vítimas de violência.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo)

São organizadas, periodicamente, reuniões com os membros da associação e equipe para orientações, sugestões, análises dos objetivos para redefinição de concepção e de critérios, assumindo a responsabilidade de oferecer um trabalho de qualidade para todos.

O programa irá promover palestras, oficinas, roda de negócios, palestras, convidando profissionais com experiência em suas áreas proporcionando as participantes motivação, visão de negócio, oportunidades de mercado, e amadurecimento em gestão.

O programa acontecerá em três etapas sendo:

Etapla 01. Preparação da execução

Nessa etapa será realizada a contratação, integração e treinamento da equipe de profissionais envolvidos no programa além da preparação dos espaços para as atividades, compras dos insumos para a realização das atividades, captação e inscrições das participantes.

Etapla 02. Desenvolvimento das atividades

Essa etapa consiste no efetivo desenvolvimento das atividades/aulas teóricas e práticas, acompanhamento, sondagem, manutenção e atividades focadas no alcance do objetivo proposto.

Etapla 03. Fechamento

Essa etapa contempla o fechamento do projeto no que concerne sua avaliação final, emissão de certificado e formatura, relatório das atividades desenvolvidas, o alcance do objetivo proposto, a prestação de contas e o acompanhamento das egressas.

A metodologia do programa têm o seguinte plano:

As atividades serão distribuídas em 03 turmas com aproximadamente 10 alunas, todas receberão aulas teóricas, palestras e práticas por um período de 03 meses cada turma, sendo:

- Carga horária de aproximadamente 36 horas mensais

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610
Assinado de forma digital por ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610

- Duração: 03 meses por turma.
- 04 encontros semanais de segunda a quinta-feira com aproximadamente três horas de duração.

Será garantida a presença do (a) coordenador ou do (a) assistente como responsável pelo espaço sempre que ele estiver aberto garantindo seu funcionamento e qualidade na capacitação nos dias e horários do funcionamento.

Número aproximado de atendimentos aos participantes

10 atendidas no primeiro trimestre

10 atendidas no segundo trimestre

10 atendidas no terceiro trimestre

Total de 30 atendidas na vigência do programa

Meios de verificação das metas:

Ficha de inscrição, listas de presença, relatórios e fotografias do material e/ou atividades produzidas.

Os eixos norteadores dos conteúdos serão:

1. Aprender a aprender
2. Aprender a fazer
3. Aprender a conviver
4. Aprender a ser

Equipe:

- 01 (um) coordenador contratação temporária
- 01 (um) Assistente Administrativo contratação temporária
- 01 (um) instrutor de costura para pequenos reparos e customização

Material, máquinas e equipamentos

O programa prevê o fornecimento de todo o material e suporte necessário para o desenvolvimento tais como: locação de máquina de costura e de Xerox, tecidos, material para acabamento, material de papelaria para suporte às atividades, material de higiene e limpeza e camisetas para todas as participantes assim como todos os itens necessários para o bom desenvolvimento das atividades.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

ARTHUR
ALEXSANDER
PADOVANI;0
8075051610

Assinado de
forma digital por
ARTHUR
ALEXSANDER
PADOVANI;08075
051610

Blair...

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS		
OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Programas sociais	Garantia de direitos à proteção social	Apoiar a inserção das pessoas no mercado de trabalho, melhoria do desempenho das atividades e melhoria com maior socialização e capacidade de adaptação. Referenciamento das pessoas atendidas na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho.
Acolhida	Cria o processo de contato inicial com o indivíduo. Consiste na realização de encontros previamente organizados	É o momento em que o profissional deve buscar compreender os múltiplos significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades apresentadas pelo indivíduo. Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente com a condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social
Oficinas	Com novos aprendizados e experiência profissional elas poderão alavancar uma carreira, seja como colaboradoras no comércio local, seja como empreendedoras e donas do seu próprio negócio.	Propiciar a problematização e reflexão crítica das situações vividas, além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas individualizadas As oficinas não constitui somente uma técnica econômica de trabalho, ao contrário, demanda conhecimento conceitual, domínio de métodos e aprimoramento contínuo.
Cadastro	Formulário próprio	Organização da demanda
Capacitação	<ul style="list-style-type: none"> • Costura: pequenos reparos • Customização de Roupas (bordados/pinturas/crochê e outros) • Auto estima 	Sejam apresentadas ações de engajamento empreendedor no município e multiplicadoras do projeto para capacitar novos grupos de mulheres na mesma situação, que haja interação com as usuárias considerando a diversidade de faixa etária e étnica com atividades locais voltadas à economia criativa.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Blau... foz

ARTHUR
ALEXANDER
PADOVANI;0
8075051610

Assinado de forma digital por
ARTHUR
ALEXANDER
PADOVANI;08075
051610

12 - EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)				
NOME	FUNÇÃO PROJETO	FORMAÇÃO	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS/SEMANAIS TRABALHADAS
A contratar	Coordenador do Projeto	Ensino Médio	Contrato	40h/semanais
A contratar	Assistente Administrativo	Ensino Médio	Contrato	40h/semanais
A contratar	Instrutor de oficina	Ensino Médio e experiência	Contrato	20h/semanais

13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADO		
OBJETIVOS/METAS	INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
O objetivo principal é garantir o bem estar social, a recuperação da auto estima ampliando os horizontes e construindo uma visão de autonomia, e dando uma conexão a estas mulheres, com o mercado consciente.	O instrutor sob a supervisão de seu coordenador fará uma avaliação escrita no final de cada trimestre, através da observação sistemática e direta dos participantes, considerando a diversidade de interesses.	O instrutor passará relatório individual para cada aluna com o objetivo de avaliar os desenvolvimentos.

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS:

14 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META / ETAPA / FASE)

01 - RESUMO GERAL

Metas	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Indicador Físico		Duração		Valor
			Unid	Quant	Início	Término	
Associação Pró-vida	1	Pessoal e encargos	mês	12	nov/22	Dez/23	R\$ 98.603,00
	2	Material de consumo	mês	12	nov/22	Dez/23	R\$ 29.843,00
	3	Serviços de terceiros (PF ou PJ)	mês	12	nov/22	Dez/23	R\$ 71.554,00
TOTAL DO PROJETO							R\$ 200.000,00

02 - PESSOAL E ENCARGOS

META	Etapa	Função	Situação	Quant	Salário	valor mensal	Valor anual
ASSOCIAÇÃO O PRÓ-VIDA	01	Coordenador (1)	Contrato	11	R\$ 3.553,00	R\$ 3.553,00	R\$ 39.083,00
	02	Assistente Adm	Contrato	12	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
	03	Instrutor oficina(1)	contrato	10	R\$ 2.832,00	R\$ 2.832,00	R\$ 28.320,00
SUBTOTAL							R\$ 98.603,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

03 - MATERIAL DE CONSUMO

Blau...

META	Etapa/ Fase	Descrição detalhada	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA	01	Material de limpeza	Unid.	09	R\$ 677,00	R\$ 6.093,00
	02	Gêneros Alimentícios	Unid.	11	R\$ 798,00	R\$ 8.778,00
	03	Material de expediente	Unid.	09	R\$ 349,89	R\$ 3.149,00
	04	Eventos (formatura)	Unid.	03	R\$ 572,17	R\$ 1.716,50
	05	Tecidos e Aviamentos	Unid.	12	R\$ 479,00	R\$ 6.233,00
	06	Uniforme	Unid.	61	R\$ 63,50	R\$ 3.873,50
					SUB TOTAL	R\$ 29.843,00

04. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

META	Etapa Fase	Descrição detalhada	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
ASSOCIAÇÃO PRÓ- VIDA	01	Contabilidade, assistência jurídica	Mês	11	600,00	6.600,00
	02	Energia elétrica, água e esgoto	Mês	12	540,00	6.480,00
	03	Telefone e Internet	Mês	12	220,00	2.640,00
	04	Locação de equipamentos	Mês	10	1.723,00	17.230,00
	05	Aluguel	Mês	12	2.292,00	27.504,00
	06	Eventos (formatura)	MÊS	01	11.100,00	11.100,00
					SUBTOTAL	R\$ 71.554,00

14 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 1043; Órgão: 13; Unidade: 04; Função: 08; Subfunção: 244; Programa: 0027; Atividade: 0.043 – Parcerias com Entidades – FMAS; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 0064.

VALOR INVESTIMENTO:
R\$ 200.000,00

14 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

N/A

VALOR INVESTIMENTO:

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE – 2022

META/ETAPA	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
		200.000,00				
	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023

16 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 28 de Dezembro de 2023.

Proponente:

ARTHUR ALEXSANDER Assinado de forma digital
PADOVANI:080750516 por ARTHUR ALEXSANDER
10 PADOVANI:08075051610

Arthur Alexsander Padovani
Presidente da entidade

17 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) () Previsão legal *Art 29, Lei 13019/2014* DEFERIDO () INDEFERIDO ()
- b) () Previsão orçamentária *1142*

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

c) (X) Recursos financeiros *FL 143*

d) (X) Compatibilidade com a LDO *FL 143*

e) (X) Compatibilidade com o PPA *FL 143*

Congonhas, *29* de Dezembro de 2023

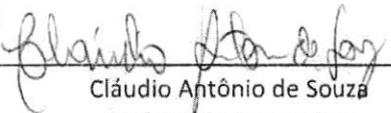


Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

18- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO INDEFERIDO

Congonhas, 28 de Dezembro de 2023



Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE CLÁUDIO – MG

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo De Colaboração nº. 03/2019, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014. Vigência: 29 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Libertad Lamarque Guerra Souza – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 49/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA CONGONHAS

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e a Sociedade Columbófila de Congonhas, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.300.686/0001-06, com sede na Rua Raimundo Sabará, 67, Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Edilson Ferreira Leite, inscrito no CPF nº420.569.186-68. Objeto: Manutenção da sede. Valor: R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Apoio a Entidades – SECULTE - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 134 - Custeio) 4.4.50.41 - Contribuições (ficha 135 – Investimento). Fonte: 1500. Vigência: Da data da assinatura do Termo até 28 de fevereiro de 2024. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas, Edilson Ferreira Leite, Presidente da Sociedade Columbófila de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 12/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ VIDA

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ nº. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310 – B Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Arthur Alexander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº. 080.750.516-10. Objeto: Remanejamento de valores, conforme Plano de Trabalho em anexo, sem alteração do valor global, retirando o valor de R\$ 26.000,00 do Pessoal e Encargos. Desse valor, R\$ 11.100,00 ira para Serviços de Terceiros e R\$ 14.900,00 para Material de Consumo. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Claudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas. Arthur Alexander Padovani, Presidente da Associação Pró-Vida.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 16/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOS CLUBE AMIGOS DE CONGONHAS - AMA

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e a ASSOCIAÇÃO DOS MOTOS CLUBE AMIGOS DE CONGONHAS - AMA, inscrita no CNPJ nº. 14.296.250/0001-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto – 453, SI 101 – Centro, Congonhas, representado por seu Presidente, William Portella Santana, portador do RG M-4.220.770 e do CPF nº426.780.136-34. Objeto: Realizar e organizar a modalidade esportiva de motocross amador com participação de pilotos da cidade, interior do Estado, bem como, recebendo pilotos de fora do Estado; Inserir, divulgar e fortalecer a modalidade esportiva com motocicletas e o motocross no Município, propiciando intercambio com pilotos de outros municípios do cenário nacional; promovendo o turismo esportivo, com uma competição de alto nível, oferecendo aos participantes e ao público em geral, o esporte de ação que mais tem atraído público no Estado e no País. Valor: R\$ 120.594,95 (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 936 Órgão: 07. Unidade:03. Função:27. Subfunção:811. Programa: 0043. Atividade: 0.068 – Parceria com Entidades – Esporte. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 2500. Ficha: 936 Órgão. 07. Unidade:03. Função:27. Subfunção:811. Programa: 0043 Atividade: 0.068 – Parceria com Entidades – Esporte. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 2500 Vigência: de 14 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. William Portella Santana, Presidente da Associação Dos Motos Clube Amigos De Congonhas – AMA.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS